Dossiê da emenda Pix 202638090006

Plano de ação 09032026-095632 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 87% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Sergio Souza
Beneficiário	MUNICIPIO DE IVAIPORA (PR)
Município / IBGE	Ivaiporã / 4111506
População (IBGE)	33619
Valor previsto	R$ 2.487.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.487.500,00
Valor repassado	R$ 2.487.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Objeto e Finalidade: Construção de 07 barracões industriais, com área individual de 399 m² cada, totalizando 2.793 m², a serem implantados na Rua David Benutti, Parque Industrial II - Manoel Lourenço Filho, Ivaiporã/PR, visando ampliar a infraestrutura produtiva local e viabilizar a instalação de novas indústrias. Justificativa Técnica: No que se refere à sua relação com investimentos anteriores, especialmente a emenda de 2024, destinada à implantação de barracões industriais, o presente projeto configura-se como fase complementar e subsequente. Enquanto a iniciativa anterior teve como objetivo atender uma demanda inicial e emergente por espaços industriais, a atual proposta decorre da identificação de demanda reprimida, evidenciada pela procura contínua de empresas interessadas em se instalar ou expandir suas atividades no município, sem disponibilidade imediata de estruturas adequadas. O quantitativo de 07 unidades decorre de planejamento estratégico municipal, considerando o potencial de atração de empreendimentos e a consolidação de Ivaiporã como polo regional no Vale do Ivaí. Localização e Infraestrutura: Os barracões serão implantados no Parque Industrial II, o local já conta, ou possui viabilidade técnica para implantação, de rede de energia elétrica compatível com atividades industriais, abastecimento de água, sistema de drenagem, acessos viários consolidados e demais condições necessárias para o pleno funcionamento das unidades produtivas, reduzindo custos de implantação e aumentando a atratividade para investidores. Forma de Ocupação (Concessão): A ocupação ocorrerá por meio de processos públicos de concessão de direito real de uso, com seleção de empresas com capacidade de geração de empregos, priorizando setores industriais, de transformação, manufatura e logística. Público-Alvo: Empresas industriais de médio e grande porte interessadas na instalação ou expansão no município. Resultados Esperados: Geração de empregos diretos e indiretos, Aumento da produção industrial local, Ocupação planejada e organizada do parque industrial, Atração de novos investimentos e fortalecimento da economia regional. Observação: Documentos em anexo.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202638090006 de Sergio Souza

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.487.500,00: 2026OB001285

2026-07-27 Contrato - R$ 2.170.086,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA CONSTRUÇÃO DE 07 BARRACÕES INDUSTRIAIS NO PARQUE INDUSTRIAL II CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095632/2026 E

PROGRAMA DE Nº 09032026.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75741330000137/2026/96

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-14 - R$ 2.170.086,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA CONSTRUÇÃO DE 07 BARRACÕES INDUSTRIAIS NO PARQUE INDUSTRIAL II CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095632/2026 E PROGRAMA DE Nº 09032026.

Fornecedor: EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (12979651000154)

Análise: O objeto do contrato (construção de 07 barracões industriais no Parque Industrial II) coincide com o objeto declarado da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 2.170.086,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 2.487.500,00), diferença que pode ser compatível com execução parcial ou contratação por valor menor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que a diferença seja irregular. O documento não traz CNPJ do fornecedor nem modalidade, o que limita a verificação. Trata-se de indício de correspondência, não de conclusão sobre a execução.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75741330000137/2026/96

[pncp_contrato] 2026-05-14 - R$ 1.398.727,96 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) TIPO 2 DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, CONFORME CONVÊNIO Nº 008/2026.

Fornecedor: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA (76674704000101)

Análise: O objeto da emenda trata da construção de 07 barracões industriais no Parque Industrial II, com área total de 2.793 m² e valor repassado de R$ 2.487.500,00. O contrato trata de climatização do AME Tipo 2, com valor de R$ 1.398.727,96. Objeto, finalidade e valor são distintos, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75741330000137/2026/54

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 1.610.005,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE.

Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A (60701190000104)

Análise: Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda Pix (construção de 07 barracões industriais no Parque Industrial II, Ivaiporã/PR). O contrato trata de serviços bancários para centralização e processamento da folha de pagamento de servidores municipais, objeto distinto da construção de barracões. O valor do documento (R$ 1.610.005,00) também difere do valor repassado informado (R$ 2.487.500,00). Não há indício de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda com base apenas no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75741330000137/2026/118

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 1.535.497,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 BARRACÕES INDUSTRIAIS NO PARQUE INDUSTRIAL II CONFORME CONVENIO 9724/2024/MDICS/CAIXA

Fornecedor: EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (12979651000154)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda declara 07 barracões industriais (2.793 m²) no Parque Industrial II, com valor repassado de R$ 2.487.500,00, enquanto o contrato encontrado trata de 05 barracões industriais no mesmo Parque Industrial II, com valor de R$ 1.535.497,00. O documento cita convênio 9724/2024/MDICS/CAIXA, que não é identificado como a emenda Pix declarada. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75741330000137/2026/92

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95632/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95632/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95632/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202638090006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.